



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 062/12 – CECE

Revoga a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004, que denomina Rua Derly Jukowsky Martinez um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 7, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica. Já a Cuthab, fl. 9, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

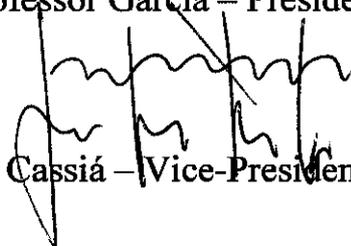
Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

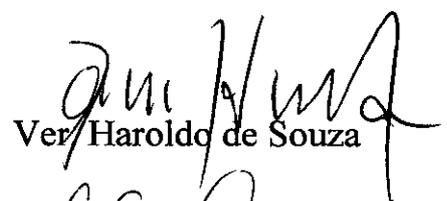
Sala de Reuniões, 5 de junho de 2012.

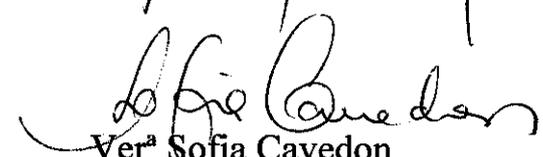

**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12.06.12.


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente
/FR/LAB


Ver. Haroldo de Souza


Ver.ª Sofia Cavedon